



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 0008-7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA N.º. 11.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

PORTARIA N.º. 11.467, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Araras e seus respectivos suplentes, como segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Walter Franco Castilho

b) Suplente: Leandro Eduardo Cerbi

c) Titular: Regina Simone Agnelli Müller – Secretaria Municipal de Educação

d) Suplente: Ana Regina Hernandez dos Santos – Secretaria Municipal de Educação

II – Representante dos professores da educação básica pública

a) Titular: Luiz Roberto Dantas

b) Suplente: Sandra Regina Paitz Salvador

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

a) Titular: Sirlei Dias Polizelli

b) Suplente: Helenice Filomena Macedo Roveron Zanfolin

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

a) Titular: Cleber Cari da Silva

b) Suplente: Germana Gonçalves de Lima Alves

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

a) Titular: Verônica Caneschi Negreiros Sampaio

b) Suplente: Sílvia Cristiane de Almeida

c) Titular: Josias Bispo Mendes

d) Suplente: Elisabeth de Souza Vieira Bomfim

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

a) Titular: Joelma Cardoso Moura

b) Suplente: Vanusa Peres Santos Bonato

c) Titular: Dauciane Pinto da Silva Leitão – Secundarista

d) Suplente: Mariana Graziela Rodrigues Felício – Secundarista

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Titular: Marioli Aparecida Nascimento

b) Suplente: Fabiana Leveghin Grossklauss

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

a) Titular: Juciel Paulo Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0008- 7 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****b) Suplente: Fátima Dibbern Bacce Barbieri**

**Art. 2º.)** – Determinar que as competências do Conselho estão discriminadas no Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009.

**Art. 3º.)** – Estabelecer que o exercício do mandato da nomeação será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 11, do artigo 24, da Lei Federal nº. 11.949, de 20 de junho de 2007.

**Art. 4º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de março de 2014.

**Art. 5º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012; nº. 11.308, de 20 de junho de 2012; nº. 11.401, de 30 de outubro de 2013; nº. 11.417, de 27 de dezembro de 2013; nº. 11.446, de 20 de maio de 2014 e nº. 11.447, de 20 de maio de 2014.

**Art. 6º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**

Prefeito do Município de Araras

**Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**

Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

SCPN/MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-